



***COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DE ALAGOAS – CASAL***

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***





# **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL**

## **Demonstrações Contábeis**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**

### **Conteúdo**

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Balancos Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis





## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Conselheiros e Diretores da  
**Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL**  
Maceió – AL

### Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL** (“**Companhia**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalvas

1. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.3, a Companhia não calculou as receitas decorrentes do abastecimento de água e da coleta de esgoto ainda não faturadas, que seriam contabilizadas por estimativa. Não nos foi possível calcular por procedimentos alternativos o valor das referidas receitas. Além disso, o saldo das “Contas a receber de clientes” não estava conciliado com a respectiva posição do sistema comercial. Não pudemos nos satisfazer quanto à adequação deste saldo por meio de outros procedimentos de auditoria.
2. Ficamos impossibilitados de aplicar os devidos procedimentos de auditoria de forma a opinarmos sobre a adequação do saldo do ativo imobilizado em virtude de não ter sido concluído o serviço de levantamento e a avaliação patrimonial dos bens imobilizados até 31 de dezembro de 2020, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14.





3. A Companhia não realizou estudos visando verificar a necessidade de registro de eventual ajuste em função da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Consequentemente, não foi possível avaliarmos os efeitos desse assunto sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
4. A Companhia elaborou as demonstrações contábeis de acordo com as políticas contábeis aplicáveis a entidades operando em regime normal. Em 31 de dezembro de 2020, a **Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL** apurou um prejuízo acumulado até essa data de R\$556.370.462. Além disso, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou uma insuficiência de capital de giro de R\$12.751.184. Estes fatores levantam dúvidas quanto à sua continuidade operacional e indica a necessidade de obtenção de rentabilidade futura e/ou a necessidade de ingresso de recursos sob a forma de capital e/ou financiamento de longo prazo.

#### Patrocinada

5. A patrocinada **FUNCASAL – Fundação Casal de Seguridade Social**, que foi auditada por outros auditores independentes, está desenquadrada no limite anual de recursos destinados ao custeio administrativo das despesas pertinentes ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, estabelecido pela Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009. A Resolução define dois critérios para apurar o limite para custeio. O primeiro é a aplicação de 1% de taxa de administração sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir, correspondendo, na FUNCASAL, ao valor de limite de R\$667 mil (R\$675 mil em 2019). O segundo é a aplicação de 9% de taxa de carregamento sobre o montante equivalente a soma das contribuições e dos benefícios pagos dos planos no exercício a que se referir, correspondendo, na FUNCASAL, ao valor de limite de R\$1.693 mil (R\$1.389 mil em 2019) sendo este o limite do custeio administrativo do PGA aplicável a FUNCASAL, por ser o maior limite dentre os dois critérios legais. Entretanto, no exercício de 2020, os recursos aplicados no custeio do Plano de Gestão Administrativa — PGA, no valor de R\$3.994 mil (R\$3.787 mil em 2019), correspondeu a 21,23% (24,55% em 2019) de taxa de carregamento incidentes sobre as contribuições e benefícios pagos do Plano de Benefício Definido no exercício, ultrapassando o limite de custeio em R\$2.301 mil no exercício (R\$2.398 mil em 2019). Até o exercício de 2014, o cálculo do limite de custeio foi obtido com a aplicação do percentual sobre os valores apurados dos recursos garantidores, contribuições e benefícios, em 31 de dezembro de 2009, conforme previsto na referida Resolução aplicável a fase de transição de 60 meses, finda em 31 de dezembro de 2014. Não foi possível estimarmos o efeito deste assunto sobre as demonstrações contábeis da **Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL**.





6. Conforme decisão judicial, sobre os valores de cada parcela da Confissão de dívida paga pela Patrocinadora CASAL (Plano DB), incidem percentual de 10% relativos aos honorários advocatícios, que são pagos a Sra. Laura da Costa Barros Fortes Fragoso Cavalcanti e o Sr. José Fragoso Cavalcanti, cujo registros contábeis são realizados quando do efetivo pagamento pela Patrocinadora CASAL e a consequente exigibilidade dos honorários. Com a **FUNCASAL – Fundação Casal de Seguridade Social** trabalhando na 8ª fase de cumprimento das etapas estabelecidas no extrato do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, e já tendo declarada vencedora para assumir a gestão do Plano de Benefícios Definido, BD nº01 a FIDECq Previdência, se faz necessário o reconhecimento contábil integral dessa contingência que em 31 de dezembro de 2020 perfazia o montante de R\$16.518.921.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

## Ênfases

### Parcelamento da Lei nº 11.941/2009

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 18, a Companhia entrou com uma Ação Cautelar perante à União, no intuito de obter provimento jurisdicional, que lhe assegurasse, mediante ao recolhimento por meio de DARF, a manutenção do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, alegando que na apuração dos débitos, seriam indevidos os valores lançados a título de "honorários previdenciários", uma vez que não existiria base legal para sua aplicação. A Companhia obteve êxito na Ação Cautelar no exercício de 2016. Porém, até 31 de dezembro de 2020, a Receita Federal do Brasil - RFB ainda não havia reconhecido a atualização do débito previdenciário em questão. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

### Convênio SEINFRA

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 25, a Companhia não tem certeza quanto ao tratamento contábil adequado a ser adotado sobre os valores recebidos por meio de convênio junto à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. Até a data de emissão deste relatório, a SEINFRA não havia se posicionado. Sendo assim, por ora, a Administração da CASAL decidiu manter os valores mencionados na referida Nota Explicativa registrados no “passivo não circulante”, enquanto não há uma definição. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.



## Contratos de concessão

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 34, a Companhia possui contratos de concessão vigentes para apenas 41 municípios entre os 77 atendidos por ela em todo o Estado de Alagoas. Não foi possível determinar os efeitos decorrentes da referida questão nas demonstrações contábeis.

## Patrocinada

### Valores a receber da patrocinadora Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL

Os auditores independentes da patrocinada **FUNCASAL – Fundação Casal de Seguridade Social**, afirmaram que, em 31 de dezembro de 2020, os valores a receber da patrocinadora CASAL totalizam R\$165.189 mil (R\$157.796 mil em 2019). Este valor representa 71,30% (70,02% em 2019) do ativo líquido do plano - patrimônio de cobertura do plano e, para garantir a necessária liquidez e solvência atuarial ao longo do período de amortização da dívida, as medidas atualmente adotadas devem ser rigorosamente observadas, para em primeiro lugar, reverter os débitos constituídos pelas contribuições em atraso e, em segundo lugar, ir se amortizando os débitos constituídos pelas operações contratadas. A opinião dos auditores independentes da patrocinada não continha ressalva relacionada a esse assunto.

### Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional

Em decorrência do desenquadramento no limite anual de recursos destinados ao custeio das despesas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, estabelecido pela Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, a **FUNCASAL – Fundação Casal de Seguridade Social** encaminhou à PREVIC o Ofício nº 021/2018-DP/FUNCASAL de 21 de março de 2018, que trata da formalização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC que versa sobre a Transferência da Gestão do Plano de Benefícios Definido, BD nº 01, CNPB nº 19.880.024-19, administrado pela **FUNCASAL**, para um Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Fechado. A **FUNCASAL** publicou Edital no site da ABRAPP em 25 de abril de 2019. Depois da publicação a Fundação começou a receber as propostas. O comitê de Gestão de Transparência, realizou análises e avaliações pertinentes às regras do Edital em cada proposta encaminha a Fundação, e após analisadas foi declarada como vencedora do certame a FIDECq Previdência. Com a provável transferência da Gestão do Plano DB 01, a extinção do Plano de Gestão Administrativa – PGA e a consequente descontinuidade operacional da Fundação, sua Administração optou por provisionar as Rescisões de contratos trabalhistas (R\$220.000) e a multa de 40% do FGTS (R\$390.000) de todos os colaboradores da **FUNCASAL** durante o exercício de 31 de dezembro de 2020. A opinião dos auditores da **FUNCASAL**, por meio do relatório de auditoria emitido em 11 de março de 2021, não se encontra ressalvada por esse assunto.





## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.





**Lopes, Machado**  
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

**B K R**  
International

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro (RJ), 14 de abril de 2021.



**Lopes, Machado**  
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

**B K R**  
International

CRC-RJ-2026-O

Marcelo Galvão Guerra  
Contador - CRC-RJ-087079/O-3

Eliel Torres da Mota  
Contador - CRC-PE-025592/O-0

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br)

Belo Horizonte - MG | Tel: 55 31 2122-3216 | [bh@bkr-lopemachado.com.br](mailto:bh@bkr-lopemachado.com.br)

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br)

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com)





## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

## Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	21.726.248	8.510.532	Fornecedores e empreiteiros	15	21.197.406	279.043.638
Contas a receber de clientes	8	103.533.358	106.224.491	Salários e encargos sociais a pagar	16	80.999	3.573.932
Estoques	9	2.657.723	1.260.360	Tributos a recolher	17	36.210.221	31.883.621
Tributos a recuperar	10	970.117	1.030.901	Parcelamentos de tributos	18	14.469.436	14.349.494
Outros créditos	11	507.555	925.742	Fundação CASAL de Seguridade Social - FUNCASAL	19	10.914.254	10.019.149
		129.395.001	117.952.026	Parcelamentos junto à CEAL	20	43.111.509	18.232.575
Não circulante				Consignações a recolher	21	842.804	1.484.225
Realizável a longo prazo				Provisões para férias e encargos sociais	22	7.042.109	9.394.423
Depósitos judiciais	12	33.434.991	29.114.160	Outros débitos	23	8.277.447	6.913.110
Contas a receber de clientes	8	7.544.118	(3.738.562)			142.146.185	374.894.167
Pagamentos reembolsáveis	13	8.051.586	7.148.133	Não circulante			
		49.030.695	32.523.731	Exigível a longo prazo			
Investimentos		-	1.165.929	Fornecedores e empreiteiros	15	111.058.461	-
Imobilizado	14	319.743.555	307.147.021	Parcelamentos de tributos	18	40.996.736	56.670.786
Intangível		349.135	208.515	Fundação CASAL de Seguridade Social - FUNCASAL	19	154.415.995	148.085.636
		369.123.385	341.045.196	Parcelamentos junto à CEAL	20	177.198.756	210.512.589
				Provisão para contingências	24	17.265.206	57.068.301
				Convênio SEINFRA	25	64.425.843	64.425.844
						565.360.997	536.763.156
				Passivo a descoberto	26		
				Capital social			
				Subscrito		357.381.666	357.381.666
				A integralizar		(10.000.000)	(10.000.000)
				Prejuízos acumulados		(556.370.462)	(800.041.767)
						(208.988.796)	(452.660.101)
Total do Ativo		<u>498.518.386</u>	<u>458.997.222</u>	Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		<u>498.518.386</u>	<u>458.997.222</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

### Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	Nota	2020	2019
Receita líquida de prestação de serviços	27	541.892.223	514.678.284
Custo dos serviços	28	(248.078.341)	(267.412.938)
Lucro bruto		<u>293.813.882</u>	<u>247.265.346</u>
Receitas (despesas) operacionais			
. Comerciais	28	(138.182.812)	(118.582.368)
. Administrativas	28	(64.712.670)	(68.316.549)
. Tributárias	29	(1.644.754)	(1.704.303)
. Contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	30	36.541.484	2.970.125
. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	31	<u>150.905.775</u>	<u>7.055.075</u>
		(17.092.977)	(178.578.020)
Resultado antes do resultado financeiro		<u>276.720.905</u>	<u>68.687.326</u>
. Resultado financeiro	32	(15.842.940)	1.021.981
Lucro operacional antes dos impostos		<u>260.877.965</u>	<u>69.709.307</u>
Contribuição social	17	(17.417.017)	(3.876.888)
Lucro líquido do exercício		<u>243.460.948</u>	<u>65.832.419</u>
Número de ações ao final do exercício	26	<u>136.495.743.163</u>	<u>136.495.743.163</u>
Lucro líquido do exercício por ação		<u>0,0017837</u>	<u>0,0004823</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	Capital Social			Prejuízos Acumulados	Total
	Nota	Subscrito	A integralizar		
Saldos em 1º de janeiro de 2019		357.381.666	(10.000.000)	(881.737.284)	(534.355.618)
Ajustes de exercícios anteriores	26(b)	-	-	15.863.098	15.863.098
Lucro líquido do exercício		-	-	65.832.419	65.832.419
Saldos em 31 de dezembro de 2019		357.381.666	(10.000.000)	(800.041.767)	(452.660.101)
Ajustes de exercícios anteriores	26(b)	-	-	210.357	210.357
Lucro líquido do exercício		-	-	243.460.948	243.460.948
Saldos em 31 de dezembro de 2020		<u>357.381.666</u>	<u>(10.000.000)</u>	<u>(556.370.462)</u>	<u>(208.988.796)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	243.460.948	65.832.419
Ajustes por:		
Ajustes de exercícios anteriores	210.357	15.863.098
Depreciação e amortização	7.638.288	7.783.803
Lucro líquido do exercício - Ajustado	251.309.593	89.479.320
Atividades operacionais		
Variação do contas a receber de clientes - Ativos circulante e não circulante	(8.591.547)	(11.046.291)
Variação dos estoques	(1.397.363)	1.908.369
Variação dos tributos a recuperar	60.784	(109.180)
Variação dos outros créditos	418.187	(355.326)
Variação dos depósitos judiciais	(4.320.831)	(14.486.855)
Variação dos pagamentos reembolsáveis	(903.453)	3.741.946
Variação dos fornecedores e empreiteiros	(146.787.771)	2.182.203
Variação dos salários e encargos sociais a pagar	(3.492.933)	(14.106.374)
Variação dos tributos a recolher	4.326.600	476.164
Variação dos parcelamentos de tributos - Passivos circulante e não circulante	(15.554.108)	(17.028.593)
Variação da Fundação CASAL de Seguridade Social - FUNCASAL - Passivos circulante e não circulante	7.225.464	6.240.767
Variação dos parcelamentos com a CEAL - Passivos circulante e não circulante	(8.434.899)	(7.583.269)
Variação das consignações a recolher	(641.421)	(131.490)
Variação das provisões para férias e encargos sociais	(2.352.314)	1.205.394
Variação de outros débitos	1.364.337	(1.560.017)
Variação da provisão para contingências	(39.803.095)	(2.485.712)
Variação do convênio SEINFRA	(1)	8.517.777
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais	32.425.229	44.858.833
Atividades de investimentos		
Investimentos	1.165.929	(671.344)
Imobilizado	(20.234.822)	(14.020.419)
Intangível	(140.620)	(98.703)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(19.209.513)	(14.790.466)
Atividades de empréstimos e financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	-	(28.998.546)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de empréstimos e financiamentos	-	(28.998.546)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	13.215.716	1.069.821
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	8.510.532	7.440.711
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	21.726.248	8.510.532
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	13.215.716	1.069.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





.1.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

#### 1. Contexto operacional

A **Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL** é uma sociedade por ações de capital fechado, em regime de economia mista estadual, constituída nos termos das Leis Estaduais nº 2.491, de 1º de dezembro 1962, e nº 2.557, de 21 de junho de 1963. A Companhia tem por objetivo o abastecimento d'água, a remoção e tratamento de esgotos sanitários e o planejamento e controle de poluição hídrica em todo o Estado de Alagoas.

#### **COVID-19**

O exercício de 2020 foi marcado pela pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), que culminou no fechamento temporário do comércio pela necessidade do isolamento social e, posteriormente, na adoção de medidas restritivas pelos governos estaduais e municipais.

Diante desse cenário, a CASAL precisou adequar a sua atividade comercial aos impactos gerados pela pandemia, que seguem abaixo:

- Com as incertezas e dificuldades financeiras vivenciadas pela sociedade no início da pandemia, a Companhia precisou suspender o corte de distribuição água para imóveis que se encontrava cadastrado na tarifa social. Em seguida estendeu esta ação a todos os imóveis durante os meses de março e abril de 2020, que culminou em um aumento da inadimplência em torno de 5%.
- A partir de junho de 2020, a CASAL voltou a enviar aviso de débito, exceto para os imóveis que são contemplados na tarifa social e fazem parte de condomínio de baixa renda, o que permitiu uma recuperação da arrecadação em torno de 9% ao decorrer dos meses de junho a agosto de 2020, permanecendo com o corte suspenso para estes imóveis durante os meses de junho a novembro/2020.
- Em dezembro de 2020, com sinais de que a economia pudesse voltar a sua normalidade, retomou o envio de aviso de débito e corte para todas as faixas de segmentos, registrando novamente um aumento na arrecadação em torno de 5%.



.2.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 2. Resumo das principais políticas contábeis

##### 2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Companhia em 14 de abril de 2021.

##### 2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. As referidas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

##### 2.3. Contas a receber de clientes

O saldo de contas a receber de clientes é reconhecido pelo valor justo e deduzido da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Estão apresentados pelos valores efetivamente faturados, decorrentes do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Não foram registradas as receitas decorrentes do abastecimento de água e da coleta de esgoto ainda não faturadas, que seriam contabilizadas por estimativas.

A Provisão para perda sobre os créditos de liquidação duvidosa é calculada sobre clientes residenciais, comerciais e industriais, e foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas nas realizações das referidas contas a receber.

A Companhia adota o seguinte critério para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa:





.3.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

I - em relação aos quais tenha havido a declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário;

II - sem garantia, de valor:

a) até R\$ 15.000, por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

b) acima de R\$ 15.000 até R\$ 100.000, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, mantida a cobrança administrativa; e

c) superior a R\$ 100.000, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

III - com garantia, vencidos há mais de dois anos, de valor:

a) até R\$ 50.000, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias; e

b) superior a R\$ 50.000, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias; e

IV - contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica em concordata ou recuperação judicial, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, observado o disposto no § 5o.” (NR).

V - os parcelamentos e financiamentos destes mesmos tipos de clientes obedecem aos mesmos critérios adotados no item anterior.

#### 2.4. Estoques

Está representado principalmente por materiais de manutenção e conserto. É avaliado ao custo médio de aquisição, sendo classificado no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.

#### 2.5. Tributos a recuperar

São avaliados pelo custo e não excedem o valor esperado de realização.





.4.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 2.6. Ativo financeiro

##### 2.6.1 *Impairment* de ativos financeiros

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou,
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
  - . mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
  - . condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Empresa pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.





## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

#### 2.7. Investimentos

São avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

#### 2.8. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” na demonstração do resultado.

#### 2.9. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.



.6.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 2.10. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

A administração definiu como Unidade Geradora de Caixa as atividades da Companhia como um todo por existirem subsídios cruzados entre os serviços de água e esgoto e dentre os municípios que atua.

Na avaliação da Companhia não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

#### 2.11. Fornecedores e empreiteiros

As contas a pagar aos fornecedores e empreiteiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

#### 2.12. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança.

Constituída com base na posição dos consultores jurídicos da Companhia, julgada suficiente para cobrir eventuais perdas contingentes.





## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 2.13. Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais.

#### 2.14. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A CASAL reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Empresa e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

##### *(i) Receita por prestação de serviços*

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) os serviços são entregues (ii) o valor pode ser mensurado com segurança, (iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e (iv) é provável que os valores serão recebidos. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas. Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas ou custos, as estimativas iniciais serão revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas ou custos estimados, e estão refletidas no resultado do período em que a Administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão.

##### *(ii) Receita financeira*

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 2.15. Contribuição social

A Companhia optou pelo lucro real como forma de tributação. Dessa forma, a contribuição social é calculada sobre o lucro tributável à alíquota de 9% e consideram a compensação de base negativa de contribuição social.

A despesa com contribuição social, quando aplicável, compreende as contribuições correntes e diferidas. A contribuição corrente/diferida é reconhecida no resultado, a menos que esteja relacionado a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A contribuição corrente é o tributo a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

A partir de 10 de dezembro de 2015, conforme decisão do STF – Supremo Tribunal Federal, a CASAL passou a se beneficiar da imunidade de IRPJ, reconhecendo assim apenas a CSLL como imposto a pagar sobre o lucro tributável do período. A referida decisão, foi transitada em julgado no dia 1º de julho de 2016.

#### 2.16. Transações com partes relacionadas

A Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros.

### 3. Mudança nas políticas contábeis e divulgações

#### *IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil*

Em 1º de janeiro de 2019 entrou em vigor as alterações trazidas pelo CPC 06 (R2), pelo qual as arrendatárias deverão reconhecer os pagamentos a serem realizados (passivo), bem como os direitos de uso dos ativos arrendados para todos os contratos de arrendamento mercantil, com exceção dos casos de arrendamentos de curto prazo (inferior a 12 meses) ou de arrendamentos de baixo valor. A norma introduziu um modelo único de contabilização no balanço patrimonial, onde o principal ponto de alteração é a mudança da natureza da despesa, que passa a representar uma despesa de amortização do direito de uso do bem arrendado.

Como a Empresa não possui contratos relevantes de arrendamento mercantil, a adoção da norma não gerou impactos significativos sobre as demonstrações contábeis ora apresentadas.



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

##### *(a) Contribuição social e outros impostos*

A Companhia está sujeita a contribuição social com base na alíquota vigente. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

#### 5. Gestão de risco financeiro

##### 5.1 Fatores de risco financeiro

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

##### *(a) Risco de liquidez*

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.



.10.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Mais de um ano</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>		
Fornecedores e empreiteiros	<u>21.197.406</u>	<u>111.058.461</u>
	<u><u>21.197.406</u></u>	<u><u>111.058.461</u></u>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		
Fornecedores e empreiteiros	<u>279.043.638</u>	<u>-</u>
	<u><u>279.043.638</u></u>	<u><u>-</u></u>

#### *(b) Risco de crédito*

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício.

#### 5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos quotistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

#### 6. Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	21.726.248	8.510.532
Contas a receber de clientes	<u>111.077.476</u>	<u>102.485.929</u>
	<u><u>132.803.724</u></u>	<u><u>110.996.461</u></u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Fornecedores e empreiteiros	<u>132.255.867</u>	<u>279.043.638</u>
	<u><u>397.863.315</u></u>	<u><u>501.036.560</u></u>





**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**7. Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos bancários	5.917.186	918.008
Aplicações financeiras		
Certificado de Depósito Bancário - CDB	<u>15.809.062</u>	<u>7.592.524</u>
	<u>21.726.248</u>	<u>8.510.532</u>

**8. Contas a receber de clientes – Ativos circulante não circulante**

	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Faturamento de serviços de água e esgotamento sanitário	311.196.481	-	339.304.925	-
Parcelamentos de contas de usuários	30.563.810	4.711.435	32.774.648	8.510.706
Financiamentos de serviços	73.579.024	2.832.683	85.896.883	(12.249.268)
Agentes arrecadadores (i)	(6.722.759)	-	(5.935.810)	-
Guias de pagamentos	<u>16.361.790</u>	-	<u>8.443.420</u>	-
	424.978.346	7.544.118	460.484.066	(3.738.562)
(-) Financiamentos de serviços a faturar	8.129.239	-	7.448.345	-
(-) Parcelamentos pactuados a faturar	16.231.017	-	(60.022.240)	-
(-) Contas recebidas a maior ou em duplicidade	(13.957.471)	-	(13.957.471)	-
(-) Arrecadação a discriminar (ii)	(35.971.190)	-	(33.029.126)	-
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (iii)	<u>(295.876.583)</u>	-	<u>(254.699.083)</u>	-
	(321.444.988)	-	(354.259.575)	-
	<u>103.533.358</u>	<u>7.544.118</u>	<u>106.224.491</u>	<u>(3.738.562)</u>

(i) Referem-se aos numerários recebidos dos clientes pelas instituições financeiras e comerciais e ainda não repassados à Companhia em decorrência do *float* firmado nos contratos com estas instituições.

(ii) Contempla os valores dos recebimentos de clientes ainda não classificados no sistema comercial da Companhia.

A movimentação da provisão para os créditos de liquidação duvidosa está apresentada a seguir:



.12.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
No início do exercício	(254.699.083)	(228.775.809)
Constituição	(57.373.147)	(44.454.275)
Reversão	<u>16.195.647</u>	<u>18.531.001</u>
No final do exercício	<u>(295.876.583)</u>	<u>(254.699.083)</u>

(iii) O saldo deste grupo de conta encontra-se em fase de revisão.

### 9. Estoques

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Materiais de almoxarifado	2.452.408	1.218.094
Outros	<u>205.315</u>	<u>42.266</u>
	<u>2.657.723</u>	<u>1.260.360</u>

### 10. Tributos a recuperar

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
IRPJ a recuperar	827.468	463.026
CSLL a recuperar	75.339	148.210
IR a recuperar	37.356	397.497
INSS a recuperar	<u>29.954</u>	<u>22.168</u>
	<u>970.117</u>	<u>1.030.901</u>



.13.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 11. Outros créditos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adiantamentos a fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços	10.996	265.255
Adiantamentos a funcionários	455.472	292.861
Tarifas bancárias a compensar	-	16.612
Outros	<u>41.087</u>	<u>351.014</u>
	<u><u>507.555</u></u>	<u><u>925.742</u></u>

#### 12. Depósitos judiciais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos judiciais para colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores	32.178.577	27.774.127
Valores bloqueados por medida judicial	<u>1.256.414</u>	<u>1.340.033</u>
	<u><u>33.434.991</u></u>	<u><u>29.114.160</u></u>

Referem-se a depósitos e bloqueios determinados pelo judiciário relativos a processos cíveis e trabalhistas movidos contra a CASAL.

#### 13. Pagamentos reembolsáveis

Refere-se, basicamente, a valores a receber decorrentes dos gastos com colaboradores da CASAL cedidos a outros órgãos do Governo do Estado de Alagoas e sobre os quais a administração não espera perdas relevantes.





.14.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

14. Imobilizado

(a) Composição e movimentação

	Imobilizado em operação			Imobilizado em andamento			Total
	Sistema de abastecimento d'água	Sistemas de esgotos sanitários	Bens de uso geral	Sistema de abastecimento d'água	Sistemas de esgotos sanitários	Projetos e obras	
Taxa de depreciação	2 a 10%	2 a 10%	10 a 25%	-	-	-	
Saldos em 1º de janeiro de 2019	101.996.675	21.145.370	2.001.405	175.026.913	710.376	29.666	300.910.405
Adições	1.288.167	132.400	927.175	10.985.448	928.912	-	14.262.102
Baixas	(103.141)	(95.898)	(42.644)	-	-	-	(241.683)
Depreciação	(6.004.026)	(1.084.415)	(695.362)	-	-	-	(7.783.803)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	97.177.675	20.097.457	2.190.574	186.012.361	1.639.288	29.666	307.147.021
Adições	1.147.200	-	1.093.846	17.050.619	1.132.496	-	20.424.161
Baixas	(119.687)	-	(69.652)	-	-	-	(189.339)
Depreciação	(6.030.084)	(1.080.281)	(527.923)	-	-	-	(7.638.288)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	92.175.104	19.017.176	2.686.845	203.062.980	2.771.784	29.666	319.743.555



.15.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### ***(b) Outras informações***

##### *(i) Levantamento e Tombamento dos bens móveis e imóveis de propriedade da CASAL*

Durante o exercício de 2010 foi firmado um contrato entre a CASAL e uma empresa especializada com o objetivo de realizar serviços de avaliações e regularização dominial de imóveis, a fim de proceder ao levantamento patrimonial dos bens reversíveis/operacionais e avaliações dos terrenos, edificações, poços, estações de tratamento, sistema de esgotamento sanitário, reservatórios, *booters*, redes de distribuições de água, estações elevatórias, veículos e máquinas e equipamentos em parte dos municípios onde a CASAL mantém operações (24 municípios do Estado de Alagoas). Neste contrato, foram selecionadas 10 cidades do sistema coletivo da zona do agreste e 14 cidades como prioritárias à CASAL, conforme a seguir: Arapiraca, Campo Grande, Coité de Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Lagoa da Canoa, Olho D'água Grande, São Brás, Colônia de Leopoldina, Palmeira dos Índios, Rio Largo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Barra de São Miguel, Coruripe, Anadia, Maribondo, Capela, Piranhas, Messias, São Luiz do Quitunde e Campestre. Dentre os municípios citados acima, Coruripe e São Luiz do Quitunde deixaram de ser atendidos pela CASAL desde o exercício de 2017.

Em 2017, a CASAL firmou novo contrato com a empresa Cotrim e Amaral – Avaliações e Perícias Judiciais Ltda. – ME, por meio de licitação, com o objetivo de realizar o levantamento e a avaliação patrimonial dos bens que compõem o seu patrimônio. Somente após a conclusão desse trabalho, da forma que foi exigida no termo de referência e em sua totalidade, ou seja, em todos os municípios em que a Companhia mantém negócios, será possível efetuar os ajustes contábeis para a regularização dos saldos representativos do ativo imobilizado da CASAL.

Em 31 de dezembro de 2020 o referido trabalho de levantamento e avaliação patrimonial não havia sido concluído.

##### *(ii) Levantamento dos imóveis de propriedade da CASAL*

O Governo do Estado de Alagoas realizou o levantamento dos imóveis do Estado, entre eles, 323 bens de propriedade da Companhia.





.16.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 15. Fornecedores e empreiteiros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Empreiteiros (i)	75.489.936	222.272.768
Fornecedores	<u>56.765.931</u>	<u>56.770.870</u>
	<u>132.255.867</u>	<u>279.043.638</u>
Circulante	21.197.406	279.043.638
Não circulante	<u>111.058.461</u>	<u>-</u>
	<u>132.255.867</u>	<u>279.043.638</u>

(i) No decorrer do exercício de 2020, o setor contábil, com base em informações fornecidas pelo setor jurídico, realizou levantamento de passivos contingenciados com alguns fornecedores (Sistema Pri – R\$95.909.764 / Construtora Norberto Odebrecht – R\$32.142.357 / Gomes Camargo Ltda. – R\$18.730.710), que vinham sendo atualizados em desacordo com a ação judicial e que geravam distorções no balanço da Companhia. Diante disso, as diferenças identificadas foram revertidas e reconhecidas como receitas não operacionais e oferecidas a tributação da CSLL.

#### 16. Salários e encargos sociais a pagar

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários e encargos sociais a pagar (i)	60.034	3.552.545
Rescisões a pagar	<u>20.965</u>	<u>21.387</u>
	<u>80.999</u>	<u>3.573.932</u>

(i) A Companhia tem por costume realizar o pagamento da folha de salários, até o 5º dia útil do mês subsequente, porém, diante do fluxo de caixa favorável, a Administração da CASAL decidiu realizar o pagamento da folha de salário referente a competência 12/2020 no último dia útil do próprio mês de dezembro.





.17.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 17. Tributos a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
CSLL sobre o lucro líquido	11.741.232	6.295.221
IRRF a recolher	772.887	1.089.907
FGTS a recolher	520.545	817.954
PIS a recolher	328.361	289.819
COFINS a recolher	1.515.511	1.337.625
INSS a recolher	2.132.479	2.480.460
SESI a recolher (i)	9.870.990	10.096.225
SENAI a recolher (ii)	8.718.615	8.648.151
IPASEAL a recolher	-	27.597
ISS a recolher	436.976	449.831
Outros	172.625	350.831
	<u>36.210.221</u>	<u>31.883.621</u>

(i) Refere-se a valores em aberto junto ao SESI referente às competências de janeiro de 1995 a dezembro de 2002, bem como valores relativos ao 13º salário do mesmo período. Os valores provisionados não estão sendo quitados, sofrem apenas os acréscimos de multas e juros por atraso.

(ii) Refere-se a valores em aberto junto ao SENAI referente às competências de março de 1993 a julho de 2008, bem como valores relativos ao 13º salário do mesmo período. Os valores provisionados não estão sendo quitados, sofrem apenas os acréscimos de multas e juros por atraso.

A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de iniciar uma negociação para um possível parcelamento destas dívidas.

Em 2018, a **CASAL** passou a se beneficiar da decisão relativa ao processo nº 0805600-87.2016.4.05.800, de 1º de julho de 2016, do Supremo Tribunal Federal – STF, que trata acerca do reconhecimento do direito a imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os seus bens, rendas e serviços, em especial o Imposto de Renda e Imposto sobre Operações Financeiras – IOF. Diante da decisão transitada em julgado, a Companhia está imune aos citados tributos, independente do resultado obtido em cada exercício.

Após apuração realizada considerando a decisão ora mencionada, a Companhia apresentou lucro tributável no exercício de 2019 e 2020. Como consequência, apurou um montante de R\$17.417.017 relativo a Contribuição Social (R\$3.876.888 em 2019).





.18.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 18. Parcelamentos de tributos

	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Parcelamento Lei nº 11.941 (a)	14.469.436	40.996.736	14.279.751	54.739.042
PIS	-	-	11.527	319.263
COFINS	-	-	58.216	1.612.481
	<u>14.469.436</u>	<u>40.996.736</u>	<u>14.349.494</u>	<u>56.670.786</u>

(a) Em 30 de novembro de 2009, a Administração da CASAL aderiu ao parcelamento da Lei nº 11.941, de 28 de maio de 2009, que permitiu o parcelamento das dívidas decorrentes de débitos previdenciários vencidos até 30 de novembro de 2008, administradas pela Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN. A dívida remanescente, após as deduções permitidas pela Lei nº 11.941, foi consolidada em junho de 2011 e parcelada em 180 meses. Em 28 de julho de 2011, a Companhia entrou com uma Ação Cautelar perante a União, no intuito de obter provimento jurisdicional que lhe assegurasse, mediante ao recolhimento por meio de DARF, a manutenção do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, alegando que na apuração dos débitos, seriam indevidos os valores lançados a título de "honorários previdenciários", vez que não existiria base legal para sua aplicação. A Companhia obteve êxito na Ação Cautelar no exercício de 2016. Porém, até 31 de dezembro de 2020, a RFB ainda não havia reconhecido a atualização do débito previdenciário em questão.

#### 19. Fundação CASAL de Seguridade Social - FUNCASAL

	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
FUNCASAL-Seguridade Social - Patronal	141.044	-	308.616	-
FUNCASAL-Seguridade Social - Parcelamento (i)	<u>10.773.210</u>	<u>154.415.995</u>	<u>9.710.533</u>	<u>148.085.636</u>
	<u>10.914.254</u>	<u>154.415.995</u>	<u>10.019.149</u>	<u>148.085.636</u>

(i) A CASAL é patrocinadora da Fundação CASAL de Seguridade Social - FUNCASAL, entidade fechada de previdência privada, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria nº 4.281, de 28 de julho de 1988, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, obedecendo às normas expedidas por meio da Secretaria da Previdência Complementar e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil.





## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

O plano de suplementação de aposentadorias é de benefício definido. A Fundação tem como principal finalidade complementar, aos servidores da CASAL, os benefícios a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, tais como complementação de aposentadoria por invalidez, por tempo de serviço, por idade, de aposentadorias especiais, de pensão, de abono anual e do auxílio-doença.

Em 23 de novembro de 2005, foi assinado contrato entre a CASAL e a Fundação CASAL de Seguridade Social – FUNCASAL um instrumento particular de Confissão de dívida com garantia de caução, relativas à consolidação de débitos de contribuições de dívidas da primeira na condição de patrocinadora e retidas dos participantes.

A dívida resultante do contrato foi programada para pagamento em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2006 e a última em 15 de abril de 2036, calculadas e atualizadas nas formas estabelecidas em Nota Técnica Atuarial de cálculo das prestações mensais a serem amortizadas da dívida da patrocinadora CASAL para com a Fundação constante do Anexo ao JM/2522 de 8 de novembro de 2006, integrante do Acordo Extrajudicial.

A CASAL vem cumprindo mensalmente o pagamento das parcelas, que representam inicialmente amortização de parte dos juros firmados no acordo. Além disso, o saldo devedor é atualizado pelo INPC (IBGE) ou outro índice que vier substituí-lo, acrescido de juros de 6% ao ano e capitalizados mensalmente.

### 20. Parcelamentos junto à CEAL

	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Termo de confissão de dívida	<u>43.111.509</u>	<u>177.198.756</u>	<u>18.232.575</u>	<u>210.512.589</u>
	<u>43.111.509</u>	<u>177.198.756</u>	<u>18.232.575</u>	<u>210.512.589</u>

Em 2016, foi assinado um Termo de Confissão e Acordo de Parcelamento entre a Companhia Energética de Alagoas - CEAL e a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL. Neste Termo foram consolidadas as faturas referentes ao Termo de Confissão de Dívida 006/2008, valores referentes a diferença de correção monetária não quitada no parcelamento 002/2004 e o consumo de energia elétrica não quitados. As dívidas foram negociadas da seguinte forma: R\$1.927.637 a título entrada e o saldo restante a serem pagos em 240 parcelas mensais de R\$1.796.313, com vencimento no último dia de cada mês subsequente ao mês de competência.

O não pagamento de qualquer das parcelas desta confissão de dívida acarretará cobrança de encargos (2% de multa e 1% de juros ao mês) e correção monetária pelo IGPM e/ou outro índice que vier substituí-lo, sobre o valor da parcela.



.20.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 21. Consignações a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
De funcionários (i)	674.685	787.782
De empréstimos bancários (ii)	168.119	227.687
De fornecedores	-	375.459
De pensão alimentícia	-	93.297
	<u>842.804</u>	<u>1.484.225</u>

(i) Referem-se a valores descontados em folha para custeio da participação no plano de saúde e previdência complementar (Fundação CASAL de Seguridade Social – FUNCASAL);

(ii) Valores referentes a descontos em folha para garantir o pagamento dos empréstimos consignados contratados pelos funcionários junto a instituições financeiras.

#### 22. Provisões para férias e encargos sociais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão para férias	4.954.916	7.007.626
INSS sobre férias	1.522.976	1.826.187
FGTS sobre férias	564.217	560.610
	<u>7.042.109</u>	<u>9.394.423</u>

#### 23. Outros débitos

O saldo de R\$ 8.277.447 (R\$6.913.110 em 2019) se refere a energia elétrica a pagar.

#### 24. Provisão para contingências

##### *(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço*

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos.

A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019:





COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Plano Bresser - Trabalhistas (i)	-	40.480.040
Trabalhistas	7.063.941	6.386.995
Cíveis	<u>10.201.265</u>	<u>10.201.266</u>
	<u>17.265.206</u>	<u>57.068.301</u>

(i) Refere-se à ação promovida pelo sindicato que representa os funcionários da CASAL, com a pretensão de requerer a incorporação do percentual de 26,06%, a título de reajuste salarial, aos salários dos empregados nos idos de 1987. Diante da situação processual da época, a Companhia, cumprindo determinação judicial neste sentido, implantou o percentual de 26,06% nos salários dos seus colaboradores, situação mantida até os dias atuais.

No ano de 2000, já na fase de execução, foi arguida a tese de limitação do direito à data base da categoria, sustentada no teor da Súmula nº 322 do Tribunal Superior do Trabalho. A referida matéria foi arguida por meio, inicialmente, de embargos à execução perante o juízo de primeiro grau e, posteriormente, em sede de recurso de agravo de petição, perante o Tribunal Superior do Trabalho - TRT 19ª Região, o qual dele não reconheceu por ausência de garantia por parte da CASAL. Foram interpostos novos recursos de revista de decisão para o Tribunal Superior do Trabalho - TST, sustentando a nulidade da decisão, por cerceamento do direito de defesa.

A decisão da turma para o qual foi distribuído inicialmente, o recurso de revista não foi favorável. No entanto, na SDI-1 (Seção de Dissídios Individuais) do TST, ao apreciar recurso de Embargos, esta deu provimento ao recurso e anulou a decisão do TRT 19ª Região, determinando a devolução dos autos para aquele tribunal e mandando que o mesmo apreciasse as razões de mérito do recurso, mesmo sem a garantia da dívida.

Em dezembro de 2010, os autos retornaram, então, para o TRT 19ª Região, sendo colocado novamente em pauta para julgamento na sessão de 1º de março de 2011, e cujo resultado foi favorável a tese da CASAL, no que concerne a limitação da data base na realização dos cálculos do Processo. Dessa forma, o risco de perda do processo em questão pela empresa diminuiu substancialmente, após a decisão do TRT 19ª Região Superior do Trabalho, e conforme posição de nossos assessores jurídicos saiu de uma concepção de “praticamente certo” (entre 90% e 100%) para, pelo menos, um conceito de “provável”, bem como com a tese da limitação da data base aceita pela justiça, praticamente definiu que não haverá valores a serem pagos aos funcionários visto que já houve valores pagos através de retenção judicial, bem como incorporação aos salários dos 26,06% já realizados em anos anteriores.

Após todas essas ocorrências, o TRT 19ª Região, por meio de sua Presidência, em 14/12/2012, proferiu o seguinte despacho:



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

“Em que pese não tenha havido manifestação deste Tribunal acerca do pleito do Estado de Alagoas para participar da relação processual como assistente litisconsorcial, é inegável que o Tribunal ao conceder à edilidade, através de sua Procuradoria, a faculdade de se manifestar nos autos, conforme fez às folhas 3.898/3.950 e ao apreciar a postulação de nulidade processual como o fez (f. 3.985), seria imprudente não considerar a possibilidade de intimar-se o Estado acerca das decisões proferidas no segundo e terceiro embargos, oportunizando até mesmo, por provocação do referido ente público o enfrentamento do pedido de assistência litisconsorcial não apreciado.”

Em 2020, a referida provisão foi revertida, baseada no prognóstico de perda informado por seus consultores jurídicos.

A movimentação da provisão para contingências está apresentada a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
No início do exercício	57.068.301	59.554.013
Atualização	676.945	484.413
Constituição	3.225.115	7.061.988
Reversão	<u>(43.705.155)</u>	<u>(10.032.113)</u>
No final do exercício	<u>17.265.206</u>	<u>57.068.301</u>

#### ***(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço***

A Companhia tem ações de naturezas cível e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, demonstradas a seguir:

	<u>2019</u>
Cível	2.926
Trabalhista	<u>2.573.531</u>
	<u>2.576.457</u>



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 25. Convênio SEINFRA

A Companhia celebrou dois convênios de cooperação mútua com o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA. Os convênios de nº 040/2010 e 3300-510/2017 têm como objetivo principal a cooperação técnica e financeira entre o Estado de Alagoas, por meio da SEINFRA e da CASAL, visando à realização de obras de melhoramentos/adequação das redes coletoras, de saneamento e distribuidoras de água nos Municípios do Estado de Alagoas.

No tocante ao convênio nº 040/2010, os recursos financeiros montam em R\$25.000.000, sendo que cabe ao Estado o pagamento de R\$12.500.000 e a contrapartida da Companhia, no valor de R\$12.500.000, para serem aplicados até 31 de dezembro de 2010. Foi repassado pelo Estado de Alagoas até dezembro de 2014 o montante de R\$14.425.844, sendo R\$7.599.880 em 2014, R\$1.325.964, em 2013, R\$2.500.059, em 2011 e R\$2.999.941 em 2010. O referido convênio foi aditado, prorrogando-se a vigência do termo final para dezembro de 2016.

Por meio do convênio nº 3300-510/2017, firmado entre as partes no exercício de 2017, foram liberados novos recursos financeiros no montante de R\$100.000.000, sendo que cabe ao Estado o pagamento de R\$50.000.000 e a contrapartida da Companhia, no valor de R\$50.000.000, para serem aplicados até 31 de dezembro de 2017. O referido convênio foi aditado, prorrogando-se a vigência do termo final para março de 2019. Foi repassado pelo Estado de Alagoas até a data do último aditamento o montante de R\$50.000.000, sendo R\$20.000.000 em 2017, R\$21.482.223 em 2018 e R\$8.517.777 em 2019.

A Administração da CASAL solicitou à SEINFRA os posicionamentos com relação aos recursos disponibilizados à esta Companhia, objeto dos convênios nº 040/2010 e 3300-510/2017, com a finalidade de adotar o tratamento contábil adequado dos referidos valores ora registrados no “passivo não circulante”.

No entanto, até 31 de dezembro de 2020, a Companhia não havia obtido retorno sobre este assunto.

#### 26. Passivo a descoberto

##### *(a) Capital social*

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social subscrito é de R\$357.381.666 e está representado da seguinte forma:



.24.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

	Ações			Percentual de Participação
	Ordinárias	Preferenciais	Total	
Governo do Estado de Alagoas	136.443.592.738	4.143	136.443.596.881	99,9618%
Governo Federal	694.302	42.056.682	42.750.984	0,0313%
CODEVASF	-	6.155.465	6.155.465	0,0045%
Outros	54.546	3.185.287	3.239.833	0,0024%
	<u>136.444.341.586</u>	<u>51.401.577</u>	<u>136.495.743.163</u>	<u>100,0000%</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém, gozam de prioridade na distribuição e no reembolso do capital, sem direito a prêmio.

#### *(b) Ajustes de exercícios anteriores*

	2020	2019
Lançamentos em duplicidade na folha de pagamento	-	12.647.952
Diferença entre saldo a pagar de folha de pagamento e pagamento efetivo	-	4.728.034
Complemento de lançamento de CSLL	(363.480)	(1.512.888)
Ajuste Pis/Cofins por base da receita se encontrar a maior	573.837	-
	<u>210.357</u>	<u>15.863.098</u>

#### 27. Receita líquida de prestação de serviços

	2020	2019
Receita bruta de serviços		
Serviços de abastecimento d'água	481.983.433	463.933.829
Serviços de esgotamento sanitário	108.960.163	102.806.455
Deduções		
Cancelamentos	(21.076.142)	(26.631.177)
Parcelamentos	(7.545.755)	(6.498.274)
Impostos	(20.429.476)	(18.932.549)
	<u>541.892.223</u>	<u>514.678.284</u>



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****28. Custos e despesas por natureza**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários, ordenados e benefícios	(82.337.492)	(107.806.695)
Energia elétrica	(82.749.730)	(77.872.822)
Serviços de conservação e manutenção de sistema	(98.389.380)	(99.862.834)
Perdas de crédito de faturas a receber	(57.373.147)	(44.453.931)
Encargos sociais	(21.250.039)	(26.980.220)
Depreciação e amortização	(7.682.146)	(7.783.803)
Locação de bens móveis	(16.656.763)	(12.300.770)
Serviços de leitura e entrega de contas	(9.887.220)	(9.221.569)
Serviços de cortes e religação	(4.201.714)	(5.243.252)
Reclamação trabalhista	-	(5.343.666)
Tarifas bancárias sobre faturas de água/esgoto	(7.756.763)	(7.937.820)
Serviços de Processamento de dados	(5.032.142)	(4.936.361)
Serviços técnicos - Pessoa jurídica	(11.868.438)	(7.511.924)
Material de tratamento	(4.994.540)	(4.370.686)
Higiene e vigilância	(5.560.435)	(6.167.464)
Indenizações e avisos prévios	(13.089.502)	(13.150.108)
Material de conservação e manutenção do sistema	(2.490.324)	(1.395.336)
Combustíveis e lubrificantes	(1.902.006)	(2.229.415)
Aluguéis de imóveis	(1.000.901)	(1.287.545)
Outros custos e despesas	<u>(16.751.141)</u>	<u>(8.455.634)</u>
	<u>(450.973.823)</u>	<u>(454.311.855)</u>
Custo dos serviços	(248.078.341)	(267.412.938)
Despesas comerciais	(138.182.812)	(118.582.368)
Despesas administrativas	<u>(64.712.670)</u>	<u>(68.316.549)</u>
	<u>(450.973.823)</u>	<u>(454.311.855)</u>

**29. Despesas tributárias**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto sobre operações financeiras - IOF	(7)	(184.192)
Taxa pelo uso da água e pela fiscalização - ARSAL	(1.556.696)	(1.486.451)
Outros	<u>(88.051)</u>	<u>(33.660)</u>
	<u>(1.644.754)</u>	<u>(1.704.303)</u>



.26.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 30. Despesas com contingências cíveis, trabalhistas e tributárias

	2020	2019
Reversão (constituição) de provisão para contingências cíveis	37.254.925	(5.154.341)
Reversão (constituição) de provisão para contingências trabalhistas	(713.441)	(1.907.647)
Reversão (constituição) de provisão para contingências tributárias	-	10.032.113
	<u>36.541.484</u>	<u>2.970.125</u>

#### 31. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2020	2019
Outras receitas operacionais		
Recuperação de perdas sobre créditos a receber	16.187.141	16.987.511
Reversão de despesas (i)	147.553.369	-
Outras	<u>1.323.188</u>	<u>401.856</u>
	165.063.698	17.389.367
Outras despesas operacionais		
Despesas ambientais	(1.295.589)	(73.724)
Reversão de receitas (ii)	(9.677.513)	-
Contribuições, doações e premiações	(32.035)	(48.494)
Ajuste de inventário	(2.878.952)	(6.148.442)
Indenizações por danos morais e materiais	-	(1.313.359)
Cancelamento de receita exercício anterior	(10.966)	(2.727.488)
Outras despesas	<u>(262.868)</u>	<u>(22.785)</u>
	(14.157.923)	(10.334.292)
	<u>150.905.775</u>	<u>7.055.075</u>

(i) Refere-se a ajuste na conta de fornecedores e empreiteiros, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15. No decorrer do exercício de 2020, a Companhia realizou levantamento de passivos contingenciados com alguns fornecedores e empreiteiros que vinham sendo atualizados em desacordo com a ação judicial.

(ii) A Companhia possuía registrado em seu balanço o valor de R\$9.301.602 classificado como depósito judicial. Porém, a partir de análise realizada, baseada em informações coletadas no setor jurídico, foi constatado que os valores ora registrados como depósito judicial, se tratava do efetivo pagamento de sentenças e acordos firmados por passivos já contingenciados. Por esse motivo, o saldo da referida operação foi reclassificado diretamente para o resultado do exercício.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

32. Resultado financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas financeiras		
Variação cambial ativa (i)	-	3.506.098
Acréscimos por impontualidade	16.273.837	16.320.374
Atualização de recebíveis	123.465	518.662
Rendimentos de aplicações financeiras	421.151	1.380.071
Descontos obtidos	413.229	638.268
Ajuste de inventário	<u>2.350.919</u>	<u>1.242.741</u>
	19.582.601	23.606.214
Despesas financeiras		
Encargos financeiros de dívidas com fornecedores	(2.185.950)	(3.768.094)
Encargos de dívida com parcelamento da FUNCASAL	(15.781.573)	(15.862.078)
Encargos de dívida com parcelamento da CEAL	(13.120.855)	(13.972.485)
Encargos de tributos e contribuições sociais em atraso (ii)	(955.825)	(2.328.518)
Variação cambial passiva	-	19.761.992
SABESP (iii)	-	(5.724.751)
Juros pagos (iv)	(3.314.273)	(510.474)
Outras	<u>(67.065)</u>	<u>(179.825)</u>
	(35.425.541)	(22.584.233)
	<u>(15.842.940)</u>	<u>1.021.981</u>

(i). Em anos anteriores a Companhia possuía um empréstimo em moeda estrangeira e que foi quitado em 02/12/2019.

(ii). Essa redução é justificada por uma melhora no fluxo de caixa, o que permitiu a CASAL, realizar o pagamento dos seus tributos dentro dos prazos de vencimento estabelecidos pelas legislações fiscais.

(iii) Diante da iminência de firmar um termo de acordo com o fornecedor SABESP para confissão de dívida do saldo remanescente dos valores a pagar referentes a prestação de serviço, a CASAL deixou de reconhecer atualização financeira deste débito. Termo este que foi assinado em 08/06/2020.

(iv). Esse aumento se deu, principalmente, pelo recolhimento em atraso da CSLL apurada no exercício 2019 e no primeiro semestre do exercício 2020.



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 33. Fundo de Pensão

Em 31 de dezembro de 2020, a **FUNCASAL – Fundação Casal de Seguridade Social** contava com 502 (637 em 2019) participantes ativos, 683 (555 em 2019) participantes assistidos e 159 (156 em 2019) pensionistas assistidos.

Os principais recursos que a FUNCASAL dispõe para o seu funcionamento são representados por:

##### ▪ **Contribuições dos participantes**

Os participantes contribuem com uma importância mensal equivalente aos produtos da aplicação das seguintes taxas:

- (a) 3,04% (2,96% em 2019) sobre a parcela do salário real de contribuição não excedente à metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social;
- (b) 5,75% (5,60% em 2019) sobre a parcela do salário real de contribuição situada entre a metade do maior valor teto e o próprio maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social;
- (c) 14,57% (14,19% em 2019) sobre a parcela do salário real de contribuição situada entre o teto máximo de salário de contribuição da Previdência Social e 3 vezes o valor deste teto máximo;
- (d) Os participantes assistidos recolhem a FUNCASAL uma contribuição mensal equivalente ao produto da aplicação da taxa de 2,86% (2,86% em 2019) sobre o valor de suplementação.

Além dessa contribuição normal, está estabelecida a cobrança de joia (atuarial) para os que ingressam ou reingressam como participantes bem como para os participantes assistidos que venham a incluir novas pessoas no rol de dependentes-beneficiários.

##### ▪ **Contribuição da entidade patrocinadora**

A CASAL contribui mensalmente com:

- (a) Contribuição normal: de valor equivalente ao montante mensal das contribuições normais de seus respectivos participantes, em atendimento à Emenda Constitucional nº 20 (paridade de contribuições patrocinadora e participantes);

A CASAL é responsável pelo processamento da folha de pagamento dos participantes ativos, base para o recebimento da contribuição.

##### ▪ **Rendimentos financeiros**

A Fundação dispõe dos rendimentos resultantes das aplicações financeiras provenientes das contribuições, que devem obedecer ao disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional.



.29.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A FUNCASAL apresenta, em 31 de dezembro de 2020, um déficit técnico acumulado de R\$20.518 mil (R\$7.179 mil em 2019).

#### 34. Contratos de concessão

A Companhia, por meio de concessões municipais, presta serviços de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto. Os contratos de concessão têm, em média, seu prazo de validade definido entre 20 e 30 anos.

A receita da Companhia é decorrente, basicamente, da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 77 municípios do Estado de Alagoas (igual quantidade em 2019), sendo que há 41 contratos vigentes, dos quais 6 são Contratos de Concessão e 35 são Contratos de Programa (mesmas quantidades em 2019).

De um total de 77 sedes municipais operadas, aproximadamente 36% dos contratos estão em processo de renovação por estarem vencidos (igual valor em 2019). Os 41 municípios que possuem contrato de concessão/programa regular, vencem entre os anos de 2041 a 2045. Apesar do município de Pão de Açúcar possuir contrato de concessão vigente até 2044, a CASAL não presta serviço de qualquer natureza ao referido município.

As concessões são firmadas e renovadas gradativamente em trabalho de negociação que é realizado junto as Prefeituras, tendo como fator decisivo o reconhecimento pelas Municipalidades de que a Companhia tem conhecimento e experiência no setor de saneamento e com isso a possibilidade de alavancar recursos para investimentos junto às várias fontes de financiamento.

Os contratos de concessão que se encontram vigentes, representam, em 2020, aproximadamente 86% das suas receitas operacionais (igual valor em 2019).

#### 35. Cobertura de seguros

A Companhia, face à natureza de suas atividades operacionais, que não representam riscos significativos, não possui seguros de seus ativos imobilizados.

A Companhia conta com um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e sua operação, quando julgar relevante.





## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 36. Questões ambientais

A Companhia preocupa-se em minimizar os impactos ambientais que possam por em risco suas atividades e seu negócio. Isso é feito através de procedimentos de manutenção regulares e permanentes em seus sistemas de água e de esgotos. Além disso, com as ações de saneamento é dada grande contribuição à proteção do meio-ambiente e a melhoria das condições de saúde pública.

O gasto com manutenção regular de seus ativos operacionais é reconhecido ao resultado, bem como as despesas com questões ambientais, quando incorridas. A Administração da Companhia, com base em histórico da situação, acredita que nenhuma provisão adicional para perdas, relacionadas com questões ambientais, é necessária atualmente, inclusive em face de legislação ambiental em vigor no Brasil.

#### 37. Contratos de Concessão com Entidades Privadas

O Governo do Estado de Alagoas firmou vínculo, em meados de 2017, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, com vistas a desenvolver um modelo de parcerias junto a iniciativa privada, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado.

Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas *Ernst & Young Global Limited*, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio concluiu por um modelo de Concessão em blocos regionais, onde dividiu o Estado em 3 (três) regiões, sendo que em duas delas (Metropolitana de Maceió e Sertão do Estado), a CASAL seria responsável apenas por captar, aduzir, tratar e entregar água potável nos reservatórios de distribuição. Com isso, um novo concessionário ficaria responsável por prestar os demais serviços.

No ano de 2019, o Estado de Alagoas tomou a decisão de licitar o modelo de “Concessão Comum” apenas para a Região Metropolitana de Maceió, a qual abrange os municípios de Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Murici, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba. Neste cenário, a CASAL captará, aduzirá e produzirá água potável em todos os municípios, exceto nos de Atalaia, Barra de Santo Antônio e Marechal Deodoro, nos quais os tais serviços serão feitos pelo novo Concessionário, que também ficará responsável pela distribuição e comercialização de água para a população, bem como por todos os serviços de esgotamento sanitário em todos os municípios.



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Na modelagem se prevê o atendimento de 1,4 milhões de pessoas na Região Metropolitana de Maceió. As metas de universalização para o novo Concessionário são de atingir 100% (cem por cento) de cobertura de abastecimento de água em todos os municípios em até 6 anos, bem como de atingir 90% (noventa por cento) de cobertura em esgotamento sanitário com prazos divididos de 6, 8, 11 e 16 anos, conforme a tabela abaixo:

6 anos	8 anos	11 anos	16 anos
Marechal Deodoro (SAAE)	Atalaia (SAAE) Barra de Santo Antônio Barra de São Miguel Maceió Paripueira Rio Largo	Messias Murici	Coqueiro Seco Pilar Santa Luiza do Norte Satuba

Os investimentos previstos para ocorrerem durante toda a concessão são de aproximadamente R\$2,6 bilhões, já englobando todas as benfeitorias nas unidades que serão operadas pela CASAL; ou seja, todos os investimentos para atendimento das metas estabelecidas no Contrato de Concessão futuro serão encargos do novo Concessionário. O prazo previsto para a Concessão será de 35 anos.

Os atos jurídicos que outorgam poderes ao Estado de Alagoas para realizar a Concessão foram publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 6 de fevereiro de 2020, que consta o Convênio de Cooperação entre a Região Metropolitana de Maceió – RMM e o Estado de Alagoas, tendo o seu edital para processo licitatório lançado no dia 29/05/2020.

O leilão foi realizado no dia 30/09/2020, sendo declarada como vencedora a Empresa BRK Ambiental, ofertando lance de R\$2.009 bilhões. Dessa forma, a nova concessionária privada passará a ser responsável pelo fornecimento de água e coleta de esgoto na região metropolitana.

Após a assinatura do Contrato de Concessão, que ocorreu no dia 18/12/2020, a CASAL passará a realizar a operação compartilhada com o novo Concessionário, por prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, que termina em 18/06/2021 e que pode ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, finalizando a operação compartilhada em 18/09/2021. Ao fim deste período, o novo Concessionário assumirá em definitivo todos os serviços outorgados a ele.

### 38. Evento subsequente

Em 18 de março de 2021, com uma nova onda de infecção provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), a CASAL voltou a suspender o corte de distribuição água, sem previsão para retomada dos envios de cobrança.

\* \* \*